



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 025/2020, de 27 de agosto de 2020**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0196/2020 de 04 de março de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 05 de março de 2020,

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 19, inciso III do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFERSA;

**CONSIDERANDO** o memorando eletrônico n.º 39, enviado em 27 de agosto de 2020, que indica membros para comissão geral que coordenará o processo de seleção para ingresso de discentes no Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia, para o ano 2021;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 785/2016, de 04 de agosto de 2016;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar a comissão composta pelos (as) membros (as) abaixo relacionados, para conduzir o processo seletivo para ingresso de discentes no Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia, para o ano de 2021.

Aurélio Paes Barros Júnior (presidente);

Daniel Valadão Silva (membro docente);

Glauber Henrique de Sousa Nunes (membro docente);

Leilson Costa Grangeiro (membro docente);

Andréia Mitsa Paiva Negreiros (bolsista PNPd);

Welder de Araújo Rangel Lopes (membro docente);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Matheus de Freitas Souza (membro docente);

**Art. 2º** A Comissão tem um prazo de 60 dias para apresentar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação o Relatório Final dos trabalhos.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data.



**Daniel Valadão Silva**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação  
UFERSA  
Mat. SIAPE 2213033

